



PORTARIA Nº 743 /2018 – GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 incisos I, III e XIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos arts. 1º e 3º da Portaria nº 633/2018-GP/DO, de 15 de agosto de 2018, deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho da Força Tarefa instituída pela Portaria nº 633/2018-GP/DO, do DETRAN/GO, composto pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Adriana Zanatta Pacheco Gonçalves, representante da Gerência Jurídica;
- II – Antônio Carlos Ramos, representante da Gerência de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM;
- III – Cleia Márcia Santana Henrique Anselmo, representante da Unidade Padrão VAPT VUPT;
- IV – Gustavo Vieira Tomás, representante da Gerência de Tecnologia da Informação;
- V – Jeová Faria Duarte, representante da Gerência de Auditoria;
- VI – Jordana Rezende de Souza Vitali, representante da Gerência de Atendimento Regional.

Parágrafo único. O servidor representante da Gerência de Auditoria, exercerá a função de presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.


Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO